

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Fazenda.

### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANTONIO CANTELMO NETO, Secretário de Administração e Fazenda, 3407/02, [e-mail: aneto@saolourenco.sc.gov.br](mailto:aneto@saolourenco.sc.gov.br).

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de São Lourenço do Oeste vem passando por um processo contínuo de modernização administrativa, com ampliação do uso de sistemas informatizados, digitalização de processos, automação de rotinas e expansão dos serviços digitais ofertados ao cidadão, visando maior eficiência, transparência, controle e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Atualmente, o Município possui elevado volume de processos administrativos e informações estratégicas relacionadas às áreas contábil, orçamentária, financeira, recursos humanos, compras, licitações, contratos, patrimônio, tributos, controle interno e atendimento ao cidadão, demandando a utilização de sistemas estruturantes de gestão integrados, seguros e aderentes às normas legais vigentes.

O Município possui contrato vigente para fornecimento de sistemas estruturantes de gestão pública; contudo, referido contrato atingiu o limite máximo legal de vigência e prorrogações, não sendo mais possível sua extensão. Assim, a continuidade dos serviços depende, obrigatoriamente, da realização de novo processo licitatório, sob pena de descontinuidade de serviços essenciais e prejuízos à regularidade administrativa.

Além da limitação contratual, verifica-se que o cenário tecnológico e normativo evoluiu significativamente, com o surgimento de novas soluções e funcionalidades, maior exigência quanto à integração entre sistemas, segurança da informação, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), interoperabilidade com plataformas de órgãos estaduais, federais e de controle, bem como suporte à automação e à gestão eletrônica de processos.

Somam-se a esse contexto as novas demandas administrativas e operacionais decorrentes da ampliação dos serviços digitais, do aumento expressivo no volume de processos eletrônicos e da necessidade de maior transparência, rastreabilidade das informações e apoio à tomada de decisão, as quais não eram integralmente contempladas à época da contratação anterior.

Dessa forma, a realização de nova licitação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a modernização e aprimoramento da gestão administrativa, o atendimento às exigências legais e normativas vigentes, bem como a adoção de soluções tecnológicas mais eficientes, integradas e alinhadas à realidade atual do Município, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, governança e inovação previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

### CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

O Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

### PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

NÃO.

### EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da licitação e a contratação de sistemas estruturantes de gestão pública, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Continuidade dos serviços administrativos essenciais, evitando interrupções nas atividades dos setores estratégicos do Município em razão do encerramento do contrato vigente.

Integração e padronização das informações entre os diversos sistemas e setores da Administração, promovendo maior confiabilidade dos dados, redução de inconsistências e eliminação de retrabalho.

Modernização tecnológica da gestão pública, por meio da adoção de soluções atualizadas, escaláveis e compatíveis com as evoluções tecnológicas e normativas vigentes.

Aumento da eficiência operacional, com automatização de rotinas administrativas, redução de procedimentos manuais e otimização do tempo dos servidores públicos.

Maior segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando integridade, confidencialidade, rastreabilidade e controle de acessos.

Atendimento pleno às exigências legais e normativas, incluindo a geração de demonstrativos, relatórios e informações exigidos pela legislação fiscal, contábil, administrativa e pelos órgãos de controle.

Aprimoramento da transparência e do controle administrativo, com melhoria na rastreabilidade dos atos, acesso facilitado às informações e suporte às atividades de auditoria e controle interno.

Melhoria no atendimento ao cidadão, com sistemas mais estáveis, integrados e alinhados à ampliação dos serviços digitais e canais eletrônicos de atendimento.

Apoio à tomada de decisão gerencial, por meio de relatórios consolidados, indicadores e informações estratégicas em tempo real.

Redução de riscos operacionais, legais e tecnológicos, decorrentes do uso de soluções obsoletas, fragmentadas ou incompatíveis com a realidade atual da Administração Pública.

#### **VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo licitatório estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 874.398,09.

#### **PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato deverá ser 29/04/2026.

#### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Orçamentos e DFD: Yan Carlos Pieta, Matrícula: 5540/1, e-mail: [ypieta@saolourenco.sc.gov.br](mailto:ypieta@saolourenco.sc.gov.br).

**Município de São Lourenço do Oeste, 22 de Abril de 2026.**

**Equipe de planejamento da contratação:**

---

Antonio Cantelmo Neto  
Secretário de Administração e Fazenda

---

Yan Carlos Pieta  
Diretor de Tecnologia e Gestão da Informação